**EDITAL Nº 001/2021**

O Núcleo de Apoio ao Educando - NAE do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC com atuação na **DIREÇÃO DE ENSINO**, a partir de maio de 2021.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário de inscrição <<https://forms.gle/ix8H9Mj5Ks1oiHot8>>, **do dia 19 a 21 de maio de 2021**, até as 17h.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Condições para realização da inscrição:

1. Estar regularmente matriculado no **CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** do CODAI;
2. Não estar cursando disciplina em regime de dependência;

No ato da inscrição, via formulário eletrônico, os candidatos deverão informar os seguintes dados:

1. E-mail
2. Nome completo
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. Número de Telefone
5. Curso
6. Turno
7. Período

**2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 02 (duas) vagas assim distribuídas: 01 (uma) vaga para atuação no Turno da Manhã e 01 (uma) vaga para atuação no Turno da Tarde.

**3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE TRABALHO ALUNO COLABORADOR**

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

**3.2 Atribuições Específicas**

1. Elaboração de documentos e planilhas quando necessário;
2. Arquivamento e digitalização de documentos;
3. Atendimento ao público;
4. Utilização de 5S;
5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
6. Manter bom rendimento no curso.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

* 1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a ser conduzida por comissão formada por três membros designados pelo NAE: 1ª etapa, entrevista, de forma remota e de caráter classificatório; e 2ª etapa, de forma presencial, versando sobre situações inerentes ao setor, e de caráter eliminatório (o candidato / a candidata que não comparecer no horário, previamente marcado, será automaticamente eliminada/o);
  2. A entrevista se dará por meio de webconferência em data e horário previamente divulgado, com a participação de todos os inscritos, e será conduzido pelo NAE;
  3. Participará da 2ª etapa os 10 candidatos mais bem avaliados, sendo 5 para a vaga da manhã e 5 para a vaga da tarde;
  4. Serão considerados **classificados** os candidatos que obtiverem as duas maiores pontuações, sendo um classificado para o turno da manhã e o outro para a tarde;
  5. Os demais candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão ser chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2021;
  6. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI e nas redes sociais;
  7. Casos omissos serão resolvidos pelo NAE.

1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 1**
   1. Habilidades comunicativas: clareza e objetividade ao falar;
   2. Capacidade argumentativa durante a arguição da comissão julgadora;
   3. Disponibilidade de horários;
   4. Motivação para candidatar-se à vaga.
2. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **DESCRIÇÃO** |
| 19 a 21/05/2021 | Inscrição via formulário de inscrição |
| 24 a 25/05/2021 | 1ª Etapa - Realização da Entrevista |
| 26/05/2021 | 2ª Etapa - Prática no Departamento da Direção de Ensino. |
| 27/05/2021 | Divulgação do resultado dos candidatos classificados e dos aprovados |

1. **COMISSÃO JULGADORA DA ETAPA 1**

Prof. Alexandre Luís de Souza Barros

prof.ª Carla Caroliny de Almeida Santana

Prof.ª Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves

São Lourenço da Mata/PE, 14 de maio de 2021.

****

**Carla Caroliny de Almeida Santana**

**Coordenadora do NAE**